



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

Pauta da 1ª sessão Ordinária, do segundo período em conformidade ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa e, como também, ao que preconiza as legislações Constitucionais.

A Presidente da Câmara Municipal de Palestina, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, **COMUNICA** e **TORNA PÚBLICO** que os trabalhos legislativos provenientes da sessão ordinária objeto da identificação supramencionada, observar-se-á pela seguinte pauta:

- 1- Convocação e confirmação da chamada dos parlamentares;
- 2- Leitura da Ata da Sessão Anterior, com o objetivo de colocar em discussão e aprovação;
- 3- Leitura das Matérias;
- 4- Expediente:

- **Não houve Matérias.**

GRANDE EXPEDIENTE

5- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer sobre assuntos de qualquer natureza, desde que seja dado o devido respeito ao decoro parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

6- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer **EXCLUSIVAMENTE** sobre assuntos relacionados à matéria da ordem do dia, respeitando, em todo caso, ao decoro parlamentar.

ORDEM DO DIA

7- Leitura das matérias apresentadas, as quais serão submetidas às discussões e votação.

Secretaria da Câmara Municipal de Palestina do Pará 02 de Agosto de 2023.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente